

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N021/2023 .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 034/2021 .....

### **AVISO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 007/2024.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2341/2023

Aos 07<sup>(sete)</sup> dias do mês de dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SANTANA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.463.131/0001-06, estabelecida na Av. Jk, 524, quadra 53, lote 246. Centro, São Desidério/BA, neste ato representado pelo Sr. Cleunísio da Silva Santana, portador do RG nº 14780631-30 SSP/BA e CPF nº 038.857.845-99, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13 – botijão de 13 kg - com vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13 – botijão de 13 kg (recarga de gás) - sem vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), cilindro P45 – botijão de 45 kg - com vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), cilindro P45 – botijão de 45 kg, (recarga de gás) - sem vasilhame, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13 – botijão de 13 kg - com vasilhame: Fornecimento de gás, GLP, acondicionado em botijão P13, peso 13 kg (com vasilhame): Lacre de segurança na válvula com identificação de companhia do gás - Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitias	UNID	300	RS 220,00	RS 66.000,00

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens - O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome, da marca, do organismo de certificação do Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. De acordo com a portaria da ANP e NBR da ABNT				
02	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13 - botijão de 13 kg - sem vasilhame - recarga: recarga de gás, GLP composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria da ANP e NBR da ABNT. Incluindo entrega pelo fornecedor (sem vasilhame)	UNID	2800	RS 110,00	RS 308.000,00
03	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P45 - botijão de 45 kg - com vasilhame: Fornecimento de gás, GLP, acondicionado em botijão P45, peso 45 kg (com vasilhame): Lacre de segurança na válvula com identificação de companhia do gás - Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens - O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome, da marca, do organismo de certificação do Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. De acordo com a portaria da ANP e NBR da ABNT	UNID	30	RS900,00	RS 27.000,00
04	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P45 - botijão de 45 kg - sem vasilhame - recarga: recarga de gás, GLP CILINDRO P45 - gás liquefeito de petróleo, acondicionado em recipiente retornável (cilindro a base de troca) de 45 kg, com lacre de segurança na parte superior e etiquetas com as informações do produto e do fornecedor, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	100	RS 330,00	RS 33.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 434.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme

2

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

3

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145 -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.


**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

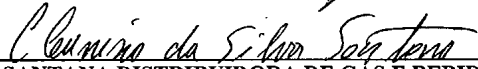
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
SANTANA DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA,  
CNPJ nº 46.463.131/0001-06  
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 -



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 034/2021 – DISPENSA Nº 018/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** SIZALTINO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 183.485.278-18. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 30/09/2024 e término em 30/08/2025 do Contrato nº 034/2021, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Avenida Goiás, nº 177, Centro - São Desidério/BA, para funcionar como anexo da Secretaria Municipal de Administração. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 034/2021, com início de vigência em 30/09/2024 e término em 30/08/2025. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 06 de setembro de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 06 de setembro de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145





**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.**

A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para a Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento e seus departamentos. Foi realizada retificação no ETP e no Termo de Referência.** Sendo assim, foram feitas as devidas alterações, mantendo a abertura das propostas para o dia 18 de setembro de 2024 às 09h00m. O Edital estará disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail [licitação@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitação@saodesiderio.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 06 de setembro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira.